



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025

Tendo em vista a decisão da comissão julgadora de licitações em **dispensar** a licitação, preenchidas que estão as condições do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justificada a **inexigibilidade** e instruído o procedimento em conformidade com a lei, **RATIFICO** a **inexigibilidade** de licitação para contratação da 31.145.102 LEONARDO ANTONIO SUSI, sob CNPJ: 31.145.102/0001-29, para contratação de apresentação musical do grupo Sumasan Trio, no dia 20 de setembro, às 21h, no Centro Cultural, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Publique-se.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420446** e o código CRC **CB538653**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00008385/2025-36

SEI nº 0420446